



PREFEITURA DO  
**Paulista**

O trabalho contínuo, pela cidade e por você.

## GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº. 4.805/2018

**EMENTA – Altera a redação da Ementa da Lei Municipal nº 4.792/2018, de 20/06/2018 dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A redação da Ementa da Lei Municipal nº 4.792/2018, de 20/06/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“EMENTA – Altera a Lei 3.871/2005 e dá outras providências.”**

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 22 de agosto de 2018.

**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito

